



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso (extrato) n.º 10272/2023

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade «Vale Farmácia Recém-Nascido».

Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade — «Vale Farmácia Recém-Nascido»

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, está a decorrer a fase de Consulta Pública do «Projeto de Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade — «Vale Farmácia Recém-Nascido», pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, cujo início do período de consulta pública foi deliberado em reunião de Câmara Municipal do dia dezoito de abril do ano dois mil e vinte e três.

Durante esse período, o projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente, nos dias úteis entre as 9h:00 e as 17h:00, bem como no *site* do Município, em www.cmalpiarca.pt, devendo as eventuais sugestões, reclamações ou observações ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, por correio postal, correio eletrónico ou entregues presencialmente no atendimento da Câmara Municipal.

3 de maio de 2023. — A Presidente da Câmara, *Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes*.

316432619